DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.332 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

"Concede Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido."

Autor: João Dias Ferreira – João da Padaria

A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições legais, aprova o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido ao **ODILON PECLAT GUIMARÃES, INSPETOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

AMILTON MACHADO DOMINGUES
PRESIDENTE

ROGÉRIO DE MACEDO FERNANDES
1º VICE-PRESIDENTE

SEBASTIÃO ARIA DA SILVA - TATÃO
2º VICE-PRESIDENTE

EDUARDO DOS SANTOS ABREU
1º SECRETÁRIO

CARLOS AUGUSTO BEÇA MOUTINHO
2º SECRETÁRIO